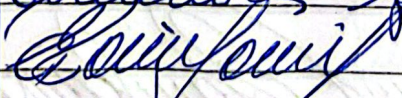
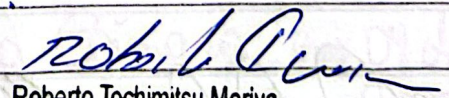


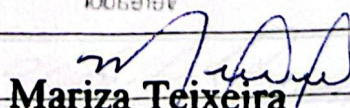
Vereadora

Ata da reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, realizada às dez horas do dia vinte e um de junho de 2023, presente os vereadores: Mariza Teixeira, Couton Binkhaus e Roberto Morija. A reunião tem por finalidade dar início a apreciação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre o Acórdão nº 181/23, data do trânsito em julgado do Acórdão 01-06-2023 do Ordenador Rogério Riqueti Gomes do exercício Financeiro de 2015. Com processo o Acórdão foram Oremos: Município de Engenheiro Beltrão, prestação de contas do exercício de 2017, contradetório, contas com irregularidades - cabe aplicação de multa. A comissão preliminarmente, solicitou que se encaminhe ofício ao Senhor Presidente da Câmara que providencie a notificação do Ordenador das despesas de que está sendo julgada a

referida prestação de contas, o encaminhamento de toda a documentação pertinente para que, querendo apresentar defesa escrita no prazo de até, trinta dias contados após a efetiva notificação. A Comissão determinou ainda de que as contas ficassem a disposição na secretaria da Câmara pelo prazo de sessenta dias para qualquer contribuinte possa examinar, apresentar impugnação, questionamento etc. Ficou ainda decidido que, esgotado o prazo sem que o ordenador da despesa, tenha apresentado ou não a defesa e também de consulta pública, esta comissão se reunirá para dar sequência ao procedimento de julgamento. Nada mais havendo foi encerrada a reunião da qual se lavou a presente ata, que deverá ser assinada pelos vereadores presente.


Euton Rodrigo Linhares
Vereador


Roberto Tochimitsu Moriya
Vereador


Mariza Teixeira
Vereadora